



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 2160/2023

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SITC/FURG 3543/2022, que designou Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, responsáveis pelo recebimento, tratamento e envio de respostas, em suas respectivas unidades, no que se refere às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria, de acordo com a Portaria SITC/FURG 01/2022 e o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

Art. 2º Dispensar ADNA FERREIRA SILVA GARCIA (suplente) - PROGRAD.

Art. 3º Designar MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS (suplente) - PROGRAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de julho de 2023.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rozana Rodrigues de Almeida**, Diretora, em 28/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0092249** e o código CRC **288D2127**.